



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

CNPJ 78.844.834/0001-70

Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.

Fone: (44)-4009-1750

E-mail: camara@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

ATO DA PRESIDENCIA Nº 004/2020

O PRESIDENTE CÂMARA DE VEREADORES, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os dispostos nos incisos II, XIII e alínea “h” do inciso XVI do art. 38 do Regimento Interno, de 04 de dezembro de 1992.

RESOLVE:

Alterar temporariamente o horário das Sessões Ordinárias da Câmara Municipal, por tempo indeterminado, em virtude do COVID-19 “CORONAVÍRUS”, e dá outras providências.

Art. 1º Fica **ALTERADO TEMPORARIAMENTE** o horário das Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Sarandi, em virtude do COVID-19, para as 17 horas.

Art. 2º Fica Revogado o Ato da Presidência nº001/2020.

Art. 3º Esta medida é de comum acordo de todos os vereadores.

REGISTRE-SE e AFIXE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, 24 de Abril de 2020.

EUNILDO ZANCHIM “NILDÃO”
Presidente da Câmara
presidencia@cms.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SARANDI

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 004/2020

O PRESIDENTE CÂMARA DE VEREADORES, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os dispostos nos incisos II, XIII e alínea “h” do inciso XVI do art. 38 do Regimento Interno, de 04 de dezembro de 1992.

RESOLVE:

Alterar temporariamente o horário das Sessões Ordinárias da Câmara Municipal, por tempo indeterminado, em virtude do COVID-19 “CORONAVÍRUS”, e dá outras providências.

Art. 1º Fica **ALTERADO TEMPORARIAMENTE** o horário das Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Sarandi, em virtude do COVID-19, para as 17 horas.

Art. 2º Fica Revogado o Ato da Presidência nº001/2020.

Art. 3º Esta medida é de comum acordo de todos os vereadores.

REGISTRE-SE e AFIXE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, 24 de Abril de 2020.

EUNILDO ZANCHIM “NILDÃO”

Presidente da Câmara
presidencia@cms.pr.gov.br

Publicado por:
Vagner Rafael Vaz
Código Identificador:E4DF70D8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 28/04/2020. Edição 1998
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>